



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.633

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016

## Sumário

|  | Página    |
|--|-----------|
| <b>Atos do Poder Executivo</b> .....                                       | <b>1</b>  |
| <b>Secretaria de Finanças</b> .....  | <b>3</b>  |
| <b>Secretaria de Transparência e Controle Interno</b> .....                | <b>7</b>  |
| <b>Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte</b> .. | <b>7</b>  |
| <b>Secretaria da Educação</b> .....  | <b>9</b>  |
| <b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação</b> .....              | <b>10</b> |
| <b>Previpalmas</b> .....   | <b>10</b> |

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.306, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, passa a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2016.

Palmas, 23 de novembro de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.306,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

| CONTADOR                          | MATRÍCULA | UNIDADE GESTORA  |
|-----------------------------------|-----------|--|
| Aldaires Gomes Cardoso            | 413019596 | Fundação Cultural de Palmas  |
|                                   |           | Fundo Municipal de Apoio da Cultura                                      |
|                                   |           | Fundação Municipal de Esportes e Lazer                                   |
|                                   |           | Fundo Municipal do Esporte e Lazer                                       |
| Alenomar Abreu de Carvalho        | 165681    | Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo |
|                                   |           | Fundo Municipal de Saúde   |
| Antonio José de Novaes            | 144677    | Secretaria Municipal de Finanças   |
|                                   |           | Tesouro Municipal  |
|                                   |           | Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas                          |
| Caroline Marques Cavalheiro Moura | 258701    | Unidade Supervisionada   |

|                                  |           |  |
|----------------------------------|-----------|--|
|                                  |           | Prefeitura de Palmas   |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável               |
|                                  |           | Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano                                |
|                                  |           | Fundação de Meio Ambiente de Palmas                                      |
|                                  |           | Fundo Municipal de Meio Ambiente   |
|                                  |           | Gabinete do Prefeito   |
|                                  |           | Procuradoria Geral do Município  |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno                 |
| Maria Angelica Campos Pinto      | 413020674 | Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS     |
| Diego Alves Morais               | 413024330 | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos               |
|                                  |           | Fundo Municipal de Iluminação Pública                                    |
|                                  |           | Fundo Municipal do Cemitério   |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Habitação  |
| Feliciano Bezerra Mota           | 413019849 | Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social                          |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte          |
|                                  |           | Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte               |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito               |
| Helieth Barbosa Lopes            | 413024510 | Fundo Municipal de Defesa Civil  |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Comunicação                                      |
| Ivone Costa Santos               | 413018718 | Secretaria Municipal de Educação   |
|                                  |           | Agência Municipal de Turismo   |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor         |
|                                  |           | Fundo Municipal Defesa do Consumidor                                     |
| Acácia Carvalho da Silva         | 413025850 | Fundação de Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia - FUPACT              |
|                                  |           | Secretaria Extraordinária de Energia Sustentável                         |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano    |
|                                  |           | Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos |
| Cláudia Regina Rocha de Medeiros | 413026383 | Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais                |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego              |
|                                  |           | Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico                            |
|                                  |           | Instituto Municipal Planejamento Urbano de Palmas                        |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social                           |
|                                  |           | Fundo Municipal de Assistência Social                                    |
|                                  |           | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente                 |
|                                  |           | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural                            |

### DECRETO Nº 1.307, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Regulamento do Código Tributário do Município de Palmas instituído pelo Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 85 do Regulamento do Código Tributário Municipal, instituído pelo Decreto nº 285, de 26 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. ....

Parágrafo único. O número máximo de parcelas estipulado nas tabelas constantes deste Anexo Único poderá ser flexibilizado até o dobro, quando se tratar de débitos em fase de cobrança judicial, mediante apresentação de garantia real ou fidejussória com cláusulas resolutivas, com anuência formal do Procurador Geral do Município ou quem ele designar. (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**ATO N.º 1.134 - REV.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 31 de outubro de 2016, o Ato nº 127-PRO-CSS, de 12 de fevereiro de 2016, que prorroga a cessão do servidor JHOONEY RAMALHO GOMES, matrícula 268071, Agente de Obras e Serviços, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palmas, 23 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**ATO N.º 1.135 - REV.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 7 de outubro de 2016, o Ato nº 90-PRO-CSS, de 27 de janeiro de 2016, que prorroga a cessão do servidor CÍCERO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 162961, Motorista, para a Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 23 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**ATO N.º 1.136 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora EVA BANDEIRA BARROS, matrícula 135171, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, que foi requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 23 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**ATO N.º 1.137 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para órgão de origem, mediante ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

| Matrícula | Nome                     | Cargo                              |
|-----------|--------------------------|------------------------------------|
| 333891    | FERNANDA SOUSA SILVA     | Assistente Administrativo          |
| 142651    | VALDEZIA APARECIDA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais        |
| 413012654 | LUCIANA ALMEIDA BARBOSA  | Técnico Administrativo Educacional |

Palmas, 23 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO N.º 1.138 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, conforme Termo de Convênio entre as partes citadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídicas:

| Matrícula | Nome                           | Cargo                                   |
|-----------|--------------------------------|---|
| 366852    | ANDRESSA PEREIRA ADORNO        | Técnico Administrativo Educacional      |
| 254511    | CLARICIA TOLINTINO AGUIAR      | Professor – PI-40h                      |
| 413019613 | DIEGO BOTELHO AZEVEDO          | Analista de Recursos Humanos            |
| 261371    | JADIR ALVES DE OLIVEIRA        | Professor – PI-20h                      |
| 330111    | JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA NETO  | Motorista                               |
| 165421    | JULIO CÉZAR LIMA DE ALENCAR    | Motorista                               |
| 253621    | MARIA ÂNGELA BARBOSA LOPES     | Professor – PII-40h                     |
| 262991    | MARIA LETÍCIA PEREIRA          | Professor – PII-40h                     |
| 296141    | SIMONE DO COUTO SEABRA MARQUEZ | Assistente Social                       |
| 141941    | GLEUZENIR FERREIRA LEMOS       | Assistente Administrativo               |
| 258901    | HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA      | Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem |

Palmas, 23 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO N.º 1.139 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.125-EX, de 18 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.630, de 18 de novembro de 2016, quanto ao nome, onde se lê: MARLÍDIA DAS CHAGAS, leia-se: MARILÍDIA DAS CHAGAS ALVES.

Palmas, 23 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO N.º 1.140 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GLAYCE DE SA TAVARES MARCIANO, no cargo de Controlador Geral – DAS-2, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 24 de novembro de 2016.

Palmas, 23 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## Secretaria de Finanças

#### PORTARIA N.º 085/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas,

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária, até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO LUIZ CARDOZO BRITO, Superintendente de Compras e Licitações, para responder, até 31 de dezembro de 2016, pela Diretoria de Gestão e Finanças.

Art. 2º DETERMINAR, até 31 de dezembro de 2016, atribuições estruturantes e necessárias ao servidor ROGÉRIO CATANOSSI, Programador de Computador, matrícula 165181, para direção, supervisão e controle das ações de tecnologia da informação.

Art. 3º O caput do Artigo 1º da Portaria nº 080/2016/GAB/SEFIN, passa a vigor com a seguinte redação:

“DETERMINAR, até 31 de dezembro de 2016, atribuições estruturantes e necessárias aos servidores a seguir relacionados:”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016

Processo nº: 2016019561

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: a aquisição de materiais de enfermagem (Atadura de crepom, luvas cirúrgica, coletor infantil, papel grau cirúrgico e outros) para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centro de Referência, Prontos Atendimentos e SAMU, conforme especificações do ANEXO I do edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 078/2016, sucedido em 01/09/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor: Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - Me |        |        |   | CNPJ: 11.463.608/0001-79 |          |            |
|--|--------|--------|---|--------------------------|----------|------------|
| ITEM   | QTD    | UND    | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                    | VLR UNIT | VLR TOTAL  |
| 08   | 3.000  | Pacote | Atadura de crepom 06cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.   | Erimax                   | 2,45     | 7.350,00   |
| 09   | 3.000  | Pacote | Atadura de crepom 08cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.   | Erimax                   | 3,01     | 9.030,00   |
| 10   | 4.000  | Pacote | Atadura de crepom 10cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.   | Erimax                   | 3,49     | 13.960,00  |
| 11   | 4.000  | Pacote | Atadura de crepom 12cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.   | Erimax                   | 4,90     | 19.600,00  |
| 12   | 3.000  | Pacote | Atadura de crepom 15cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.   | Erimax                   | 5,42     | 16.260,00  |
| 13   | 2.000  | Pacote | Atadura de crepom 20cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.   | Erimax                   | 7,50     | 15.000,00  |
| Fornecedor: Maxima Comercio de Produtos Hospitalares Ltda                |        |        |   | CNPJ: 06.366.038/0001-69 |          |            |
| ITEM   | QTD    | UND    | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                    | VLR UNIT | VLR TOTAL  |
| 26   | 10.000 | Caixas | Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho extra pequeno. Caixa com 100 unidades.  | Lagrotta Azurra          | 17,61    | 176.100,00 |
| 27   | 15.000 | Caixas | Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho pequena. Caixa com 100 unidades.  | Lagrotta Azurra          | 17,90    | 268.500,00 |
| 28   | 15.000 | Caixas | Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho médio. Caixa com 100 unidades.  | Lagrotta Azurra          | 17,49    | 262.350,00 |
| 29   | 16.000 | Caixas | Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho grande. Caixa com 100 unidades.   | Lagrotta Azurra          | 17,49    | 279.840,00 |
| 42   | 300    | Und    | Campo cirúrgico duplo fenestrado, não descartável, confeccionado em brim, 100% algodão, na cor azul, medindo 0.50 x 0.50  | Confetex/<br>Ecilatex    | 11,41    | 3.423,00   |
| Fornecedor: Med-Aid Produtos Medicos Hospitalares Firelli - FPP          |        |        |   | CNPJ: 21.881.617/0001-33 |          |            |
| ITEM   | QTD    | UND    | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA                    | VLR UNIT | VLR TOTAL  |
| 01   | 600    | Und.   | Almotolia transparente de plástico não graduada capacidade 100 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteira, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido. | J Prolab                 | 1,80     | 1.080,00   |

|    |        |       |   |            |       |           |
|----|--------|-------|---|------------|-------|-----------|
| 02 | 1.000  | Und.  | Almotolia de plástico, com tampa, capacidade para 120 ml, composta de três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteira, com âmbur, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido.  | J Prolab   | 1,61  | 1.610,00  |
| 03 | 50     | Und.  | Bandeja para medição em inox com medidas 30x20x04   | Fami       | 39,54 | 1.977,00  |
| 32 | 2.000  | Und   | Bolsa drenável para estoma intestinal, constituída por três películas plásticas compostas de acetato de vinil, etileno e cloreto de polivinilideno, sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora periestomal constituída por três hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica) e suporte adesivo hipalérgico. Cor opaca ou transparente. Diâmetro de recorte de 19 mm até 64 mm, com clamp individual.  | Convatec   | 9,82  | 19.640,00 |
| 38 | 6.000  | Und   | Coletor universal para escarro pote com 80 a 100 ml transparente.   | Cral Plast | 0,23  | 1.380,00  |
| 39 | 15.000 | Und   | Dispositivo para incontinência urinária nº 6, descartável, formato tubular, confeccionado em látex natural, atóxico, a pirogênico, com extensão em PVC na extremidade, acondicionado em embalagem de acordo com a NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação do produto, fabricante, lote e validade.   | Medsonda   | 0,82  | 12.300,00 |
| 43 | 100    | Und   | Campo cirúrgico duplo, não descartável, confeccionado em brim, 100% algodão, na cor azul, medindo 0.80 x 0.80   | Elies      | 26,99 | 2.699,00  |
| 44 | 2.000  | Und   | Fita adesiva hospitalar 16mmx50m, papel crepado clásticos de estireno em uma das faces o adesivo  | Cleix      | 1,97  | 3.940,00  |
| 48 | 700    | rolos | Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado políéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 10 x 100. | Zermat     | 34,19 | 23.933,00 |
| 49 | 200    | Rolos | Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado políéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m² utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m², que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 15 X 100. | Zermatt    | 51,49 | 10.298,00 |

|   |        |         |  |              |        |           |
|---|--------|---------|--|--------------|--------|-----------|
| 50  | 350    | Rolos   | Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado políéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. medida 20 X 100. | Zermatt      | 68,66  | 24.031,00 |
| 51  | 300    | Rolos   | Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado políéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. medida 30 X 100. | Zermatt      | 102,99 | 30.897,00 |
| Fornecedor: Pro Saude Distribuidora de Medicamentos Firelli - Me    |        |         | CNPJ: 21.297.758/0001-03   |              |        |           |
| 31  | 50     | Und     | Óculos para proteção oferecem hastes ajustáveis para encaixar praticamente em rostos de qualquer tamanho. Suas lentes sem emenda com proteções laterais embutidas asseguram um largo campo de visão. O visor possui camada DX, com tratamento antirrisco, ante embaçante, antiestática e anti-ataque químico. Lente Incolor e de policarbonato com filtro UV. Atende as exigências da norma ANSI Z87.1.2003, Óculos de sobreposição a óculos de grau prescritos.   | Supermed     | 2,80   | 140,00    |
| 35  | 1.500  | Und.    | Coletor de urina sistema fechado, estéril, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado com material apropriado, com válvula ante refluxo com escala para medir o fluxo unitário, fundo achatado para complexo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação e procedência.   | Labor Import | 2,85   | 4.275,00  |
| 40  | 40.000 | Und     | Saco plástico coletor de urina, graduado de 0 a 2000 ml, não estéril, transparente, escala de graduação precisa ser em cor escura, selagem perfeita que garanta o não vazamento, provido de cordel na abertura.  | Medik        | 0,30   | 12.000,00 |
| 46  | 600    | Und     | Formol 37% em peso equivale 40% em volume, embalagem plástica, resistente, cor branca, com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro no Ministério da Saúde, lote data de fabricação, validade, código de barras. Embalagem confeccionada em plástico, não reciclado, resistente não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.  | Start        | 12,49  | 7.494,00  |
| Fornecedor: Hospitah Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda - Me |        |         | CNPJ: 15.346.274/0001-04   |              |        |           |
| 04  | 50     | Und.    | Caixa organizadora, produzido em polipropileno, material atóxico, possui travas laterais, no formato retangular, altura aproximada 17.5cm largura 40,4 cm, comprimento aproximado 57,5 cm, capacidade 30 litros.   | Plasútil     | 50,99  | 2.549,50  |
| 21  | 16.000 | Pares   | Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 6,5, embalada em envelope contendo 01 par, com data de validade.  | Meditex      | 1,03   | 16.480,00 |
| 22  | 18.000 | Pares   | Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 7,0, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.   | Madeitex     | 1,03   | 18.540,00 |
| 23  | 20.000 | Pares   | Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 7,5, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.   | Madeitex     | 1,03   | 20.600,00 |
| 24  | 7.000  | Pares   | Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,0, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.   | Madeitex     | 1,03   | 7.210,00  |
| 25  | 3.000  | Pares   | Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,5, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.   | Madeitex     | 1,06   | 3.180,00  |
| 36  | 50     | Pacotes | Coletor infantil feminino pacote c/ 10 unidades, usado para coleta de urina em crianças para exames laboratoriais. Graduado a cada 10 ml com capacidade de 100ml, identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico. Possui uma fita dupla face atóxica para permitir a aderência ao corpo do paciente e possibilitar a coleta da urina. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com códigos de barras, esterilizado a óxido de etileno.   | Cral Plast   | 4,22   | 211,00    |
| 37  | 30     | Pacotes | Coletor infantil masculino pacote c/ 10 unidades, usado para coleta de urina em crianças para exames laboratoriais. Graduado a cada 10 ml com capacidade de 100 ml, identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico. Possui uma fita dupla face atóxica para permitir a aderência ao corpo do paciente e possibilitar a coleta da urina. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com códigos de barras, esterilizado a óxido de etileno.   | Cral Plast   | 4,24   | 127,20    |
| 41  | 3.000  | Und     | Embalagens de não tecido - SMS São embalagens feitas de poli propeno de 3 camadas, sendo que a junção das fibras é feita através de calandragem térmica, possuindo resistência e capacidade de filtração. Tem como principais características: a barreira microbiana, resistência, maleabilidade e repelência aos fluidos, facilitando a fase de preparo, esterilização e estocagem. Como a barreira microbiana deste tipo de embalagem é bem alta, em torno de 99 a 100% é uma embalagem muito segura, em especial para artigos que deverão permanecer estocados, em boas condições de armazenamento, por um tempo muito longo. As embalagens de SMS, pela sua maleabilidade e resistência atendem os requisitos exigidos pelos profissionais de saúde para a confecção dos pacotes, muito mais que os involúcros de tecido. Sua resistência evita rasgos e/ou furos, permitindo que se faça um pacote seguro. As embalagens de SMS são as únicas que podem ser utilizadas para todos os processos de esterilização utilizados normalmente pelas instituições de saúde; vapor saturado sob pressão, óxido de etileno, vapor de formaldeído à baixa temperatura e plasma de peróxido. Folhas 1,50x1,50.  | Polar Fix    | 3,49   | 10.470,00 |

|  |        |         |  |            |          |            |
|--|--------|---------|--|------------|----------|------------|
| 47   | 1.000  | Und     | Ácido peracético 0,2%, indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos em geral: endoscópios, kits de micronebulização, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, látex. Embalagem confeccionada em plástico, não reciclado, resistente não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca, galão com 05 litros.  | Rioquímica | 115,99   | 115.990,00 |
| Fornecedor: In-Dental Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP       |        |         | CNPJ: 07.788.510/0001-14   |            |          |            |
| ITEM   | QTDE   | UND     | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA      | VLR UNIT | VLR TOTAL  |
| 20   | 10.000 | Pacotes | Avental descartável, manga longa, atóxico, anti-mofo, com punho em elastex, possui tiras para amarrar no dorso e na cintura, confeccionado em polipropileno 30g/m², pacote com 10 unidades, cor branca, tamanho único.   | Medgauze   | 13,70    | 137.000,00 |
| 30   | 10.000 | Caixas  | Máscara tripla/filtro descartável, EFB, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não esteril, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex, com elástico. Caixa com 50 unidades.  | Embramac   | 4,68     | 46.800,00  |
| Fornecedor: Tocantins Comércio de Material de Informática Fiereil - Me |        |         | CNPJ: 25.048.619/0001-05   |            |          |            |
| ITEM   | QTDE   | UND     | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA      | VLR UNIT | VLR TOTAL  |
| 05   | 300    | Und.    | Caixa organizadora, Capacidade de 16,6 litros. Marca Prima: Polipropileno, atóxico, 42,5x28,4x25cm.  | Plasutil   | 41,40    | 12.420,00  |
| 07   | 200    | Und.    | Caixa plástica organizadora transparente. A tampa sistema de fixação por trava, capacidade aproximada de 5,5 Litros, medidas aproximadas: 27,3 x 18,3 x 8,519cm Largura x Comprimento x Altura.  | Plasutil   | 13,94    | 2.788,00   |
| 14   | 4.000  | Pacote  | Atadura de crepom 30cmx4, 5m esticada, 100% algodão, elástica, porosa, não esteril, 13 fios, embalagem contendo 12 unidades com embalagem individual.  | Unitex     | 12,15    | 48.600,00  |
| 15   | 1.000  | Rolos   | Algodão Ortopédico elaborado a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes com larguras e comprimentos variados. A manta de algodão ortopédico possui camada de goma aplicada em uma das faces. Apresentação: Enrolado sobre si e envolvido em papel especial, na forma "não esteril", podendo ser esterilizados em autoclave a vapor, óxido de etileno ou raio gama, peso: 420g.  | Cremer     | 7,80     | 7.800,00   |
| 16   | 500    | Rolos   | Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devida ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 06 cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificação. | Ortofen    | 0,57     | 285,00     |
| 17   | 600    | Rolos   | Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devida ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificação. | Ortofen    | 1,07     | 642,00     |
| 18   | 600    | Rolos   | Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devida ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 15 cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificação. | Ortofen    | 1,49     | 894,00     |
| 19   | 600    | Rolos   | Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devida ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 2 a 3 minutos aproximadamente, medindo 20 cm de largura x 2,00m de comprimento, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificação. | Ortofen    | 2,61     | 1.566,00   |

|    |       |     |   |      |      |           |
|----|-------|-----|---|------|------|-----------|
| 45 | 5.000 | Und | Fita autoclave 19mmx30m - papel crepado e adesivo a base de resina e borracha | Clex | 2,68 | 13.400,00 |
|----|-------|-----|---|------|------|-----------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 21 de novembro de 2016.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário local) e 10:00h (horário de Brasília), do dia 19 de dezembro de 2016, o RDC ELETRÔNICO Nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Centros Educacionais Infantis - CMEIS, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 2015034169. O Edital poderá ser retirado no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou examinado no sítio [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), banner PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, opção "Processo Licitatório do CMEIS" (onde também estarão disponíveis os Anexos do Termo de Referência) e na Superintendência de Compras e Licitações, na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PRAIEPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 22 de novembro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 2111-2703 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

| Nome/Razão Social                    | CNPJ/CPF           | Lançamento/Exigência Tributária | Nº Despacho/Decisão  |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------------------|--|
| ALDEIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. | 06.177.564/0001-80 | BAIXA DE DÉBITO                 | Despacho Nº 96/2016. Arquivamento do processo em razão da extinção do crédito tributário pelo pagamento e consequente perda do objeto. |

Palmas, 21 de novembro de 2016.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 2111-2703 - Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

| Razão Social/Nome                   | Auto de Infração e Processo | Multa                | Dia do Julgamento | Horário do Julgamento |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL             | 003456<br>2015065197        | Infração de Posturas | 07/12/2016        | 14:30h                |
| L.M. CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. | 004955<br>2016013102        | Infração de Posturas | 07/12/2016        | 14:40h                |

|                             |                      |                      |            |        |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|------------|--------|
| MARIA DALVA SOUSA DA SILVA. | 009805<br>2016014472 | Infração de Posturas | 07/12/2016 | 14:50h |
| INFOSOLO INFORMÁTICA S/A    | 009701<br>2016013071 | Infração de Posturas | 07/12/2016 | 15:00h |
| HELOÍSA LOPES RODRIGUES     | 004003<br>2016020534 | Infração de Posturas | 07/12/2016 | 15:10h |
| GUSTAVO CUNHA DE SOUZA.     | 006219<br>2016001753 | Infração de Posturas | 07/12/2016 | 15:20h |
| FRANCISCO VIANA CRUZ.       | 008497<br>2016013126 | Infração de Posturas | 07/12/2016 | 15:30h |
| DOMINGOS ALENCAR ALVES.     | 009527<br>2016013254 | Infração de Posturas | 07/12/2016 | 15:40h |

Palmas, 22 de novembro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretaria Executiva da Juref

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 151, de 10 de Novembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 29 dias de férias do Servidor Norberto Pereira da Luz cargo de Assistente Administrativo Matricular 132231, relativo ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 01/08/2016 a 30/08/2016, suspensas através da portaria nº99, de 01 de Agosto de 2016, Diário Oficial de nº 1.559, de 03 de Agosto de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art.2º O gozo das férias será a partir de 24/11/2016 a 22/12/2016

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2016.

Gabinete da Secretária de Transparência e Controle Interno, aos 10 dias do mês de Novembro de 2016.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Diretor de Transparência e Controle Interno

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 152, de 10 de Novembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

Art.1º. INTERROMPER 29 dias de férias do Servidor Marcos Ramos Pessoa Cargo Analista de Controle Interno matrícula nº 413020590 relativas ao exercício 2015/2016. Anteriormente marcada para o período entre 22/11/2016 a 21/12/2016, a interrupção se faz necessário em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2016.

Gabinete da Secretária de Transparência e Controle Interno, aos 10 dias do mês de Novembro de 2016.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Diretor de Transparência e Controle Interno

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 153, de 10 de Novembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 21 dias de férias do Servidor Thiago de Paulo Marconi cargo de Analista de Controle Interno Matricular 413019380, relativo ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 18/07/2016 a 16/08/2016, suspensas através da portaria nº 75, de 20 de Junho de 2016, Diário Oficial de nº 1.531, de 24 de junho de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art.2º O gozo das férias será a partir de 02/01/2017 a 22/01/2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2016.

Gabinete da Secretária de Transparência e Controle Interno, aos 10 dias do mês de Novembro de 2016.

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### PORTARIA N.º 260/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (Vinte e Nove) dias do gozo das férias do servidor AMAZILIO JOSE PEREIRA, matrícula funcional nº 163731 lotado nessa Secretaria no cargo de Agente de Obras e Serviços, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01/11/2016 á 30/11/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/11/2016 á 30/11/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/11/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

### ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 2 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016, às 14h00min (quatorze horas), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016030294; 2016030238; 2016030360; 2016030382; 2016030220; 2016030122; 2016030124; 2016030378; 2016030373; 2016029965; 2016029962; 2016029958; 2016030359; 2016030370; 2016030112; 2016030351; 2016030205; 2016030123 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016030224; 2016030138. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016030860; 2016030836; 2016030919; 2016030869; 2016030721; 2016030824; 2016030826; 2016030823; 2016030969; 2016030971; 2016030970; 2016030968; 2016030967; 2016030966; 2016030924; 2016030838; 2016030503 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016030765; 2016030997; 2016030766. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016030400; 2016030309; 2016030429; 2016030505; 2016030316; 2016030558; 2016030523; 2016030330; 2016030332; 2016030377; 2016030333; 2016030328 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016030313; 2016030319; 2016030305. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016027969; 2016030573; 2016030531; 2016030522; 2016030541; 2016030534; 2016030533; 2016030532; 2016030536; 2016030673; 2016030695; 2016030433; 2016030452; 2016030457; 2016030517; 2016030464; 2016030504; 2016030393 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016030501; 2016030529. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016031070; 2016031069; 2016031097; 2016030917; 2016030922; 2016031098; 2016031073; 2016031091 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016031056; 2016031211; 2016031212; 2016030872; 2016030870; 2016031125. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016026555; 2016026971; 2016026515; 2016026488; 2016026627; 2016026728; 2016026503; 2016026479; 2016026801; 2016026965; 2016026690; 2016026530;

2016026532; 2016027017; 2016026554; 2016026630 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016026553; 2016026885; 2016026542; 2016026861. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, a Senhora Marineide Santana Pereira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016029256; 2016029979; 2016029819; 2016026172; 2016028071; 2016028171; 2016029281; 2016030117; 2016029885; 2016030022; 2016030119; 2016030125; 2016029931; 2016029930; 2016030027; 2016030066; 2016030062; 2016029980; 2016029966; 2016029855; 2016030079; 2016029982; 2016029981 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016029929. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator, o Senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2016012360. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao nono Membro/Relator, o Senhor Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016007998; 2016008002; 2016008001; 2016008004; 2016011992; 2016012352; 2016007901; 2015067870; 2016007755; 2016012441; 2016008010; 2016008007; 2015062888; 2015060822; 2016008425; 2015064395; 2016008015; 2016008005; 2016008009; 2016008080; 2016008043; 2016012520; 2016011803; 2015067978; 2016012521; 2016012196; 2016012197; 2016007828; 2016007829; 2016008082; 2016008079; 2016008068; 2016008065; 2016008066; 2016007832; 2015069561; 2015067573 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016054721; 2016054718; 2016068772; 2016046556; 2016046553; 2016012469; 2016008072; 2016012234; 2016007956; 2015061136; 2016008227; 2016007819; 2015067012; 2015067816; 2016054607. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Participaram da reunião a secretária Hérica Mota Leal e a suplente de secretária Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior  
Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva  
Vice Presidente - JARI

Marineide Santana Pereira  
Suplente

Dayane Andrade de Moraes  
Titular

Fabiano Silva Lacerda  
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon  
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo  
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim  
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira  
Junior Suplente

Hérica Mota Leal  
Secretária

Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros  
Suplente de Secretária

# Secretaria da Educação

## 2ª NOTIFICAÇÃO

Considerando que, a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, localizada à 112 Sul, Rua SR 05, Cj.10, Lt.06-A, Centro – Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.146.510/0001-44, não atendeu ou sequer apresentou DEFESA, referente à 1ª Notificação, emitida em 06 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 1.603 em 07 de outubro do corrente ano.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, por sua Diretoria de Projetos e Obras, resolve Ratificar a Notificação à empresa, por seu representante legal, na pessoa de seu Diretor, Sr. Maurício Ferreira Barbosa, que, face aos problemas estruturais por que passa a Escola Municipal Lúcia Pereira Sales, objeto de reforma executada por essa empresa, sejam tomadas, em caráter de URGÊNCIA, as medidas mitigatórias necessárias e bastantes para a resolução dos problemas elencados em Relatório de Visita Técnica realizado pelo Sr. André Luiz de Azevedo Dias, Engenheiro Civil desta Secretaria, CREA 090258603-3, datado de dia 01 de agosto próximo passado, haja vista o exposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Salientamos a URGÊNCIA na execução dos reparos, haja vista a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança da obra conforme disposto no art. 441 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e normativa, que reza à contratada a obrigatoriedade em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais impróprios.

A empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data do recebimento para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 042/2012, referentes aos serviços do objeto acima elencado.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, até a aplicação de multa nos termos do contrato.

Palmas, 18 de novembro de 2016.

André Luiz de Azevedo Dias  
Engenheiro Civil  
CREA 090258603-3

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2016

PROCESSO Nº: 2016063057  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO  
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 4.598,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e oito reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016063057.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 9267617 SSP/TO. MARCOS ANTONIO

SILVA CARNEIRO – ME., inscrito no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2016

PROCESSO Nº: 2016063057  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO  
CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 238,50 (Duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016063057.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 9267617 SSP/TO. PAPELARIA MODERNA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Nilton Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº 210.174.842-87 e portador do RG nº 005.730 SSP/AP.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2016

PROCESSO Nº: 2016063057  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO  
CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 17.805,10 (Dezessete mil oitocentos e cinco reais e dez centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016063057.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 9267617 SSP/TO. PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732430 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2016

PROCESSO Nº: 2016063057  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 12.359,65 (Doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016063057.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACEI SEMENTINHAS DO SABER GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 9267617 SSP/TO. PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140731333-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016

PROCESSO Nº: 2016051830  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 284,40 (Duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº201651830.

RÉCURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67-34 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO Nº: 2016051830  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER  
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.764,30 (Hum mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016051830.

RÉCURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP-TO.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### PORTARIA Nº 349/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Julliana Menelik Costa, matrícula nº 13.984-1, para responder interinamente pelos assuntos relacionados à Diretoria de Gestão e Finanças desta Pasta, a partir de 21/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

José Messias de Souza

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Previpalmas

#### PROCESSO Nº: 2016068136

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS.

**DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 33/2016.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016068136, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e gêneros alimentícios para atender as demandas Previpalmas, por meio da empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.481.794/0001-10. O valor total de R\$ 7.227,59 (Sete mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2016.

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA

Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
 CEP 77006-014/PALMAS - TO  
 (63) 2111-2507



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.